



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

**ATA nº 11/2021 – Reunião Ordinária
15 dezembro de 2021**

1 Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta
2 minutos, no auditório da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SMDS),
3 reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a coordenação
4 da presidente, Conselheira Josiane Pezzi, para tratar da seguinte pauta de assuntos:
5 Item 1 – Mensagem de encerramento do ano; Item 2 - Apreciação da Ata e
6 Resolução 10/2021; Item 3 – Assuntos do Governo / Controle Social: Relatório
7 abordagem social - CREAS; Item 4 – Prestação de contas: Termo de Fomento 028-
8 04-2020 – SLAI - Parcelas 1 a 4; Termo de Fomento 019-04-2020 - APAE -
9 Parcelas 1 a 4; Termo de Fomento 022-04-2020 - Trezentos de Gidion - Parcelas 1
10 a 4; Termo de Fomento 026-04-2020 - Casa de Passagem - Parcelas 7 a 8; Termo
11 de Fomento 027-04-2020 – ASLA - Parcelas 1 a 4; Termo de Fomento 029-04-2020
12 - ADEFIL - Parcelas 1 a 4; Termo de Fomento 029-04-2020 – ADEFIL - Parcelas 5 a
13 7; Termo de Fomento 030-04-2020 - Pella Bethania - Parcelas 1 a 4; Termo de
14 Fomento 031-04-2020 – SLAN - Parcelas 1 a 4; Termo de Fomento 034-04-2020 –
15 SAIDAN - Parcelas 1 a 4; Termo de Fomento 020-04-2020 – Abrigo São Chico -
16 Parcelas 1 a 4; Termo de Fomento 021-04-2020 – APADEV - Parcelas 1 a 4; Item 5
17 – Correspondências Recebidas/Expedidas: Ofício nº 11/2021 – SLAI; Ofício nº
18 2261/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC-ANPC/MC; Item 6 – Assuntos Gerais;
19 Combinações de férias; Retomada da formação continuada em março/2022. A
20 relação dos presentes consta em lista anexa a esta Ata. Dando início a reunião, **Item**
21 **1** – A presidente Josiane mencionou que estamos na última plenária do ano e para
22 marcar o encerramento a vice-presidente Paula conduziu o momento inicial, com a
23 mensagem do Kit de sobrevivência; **Item 2** – Logo após a presidente Josiane Pezzi
24 abriu os trabalhos solicitando breve apresentação dos presentes, já que haviam
25 conselheiros novos e convidados; leu a Resolução nº 10/2021 da reunião de



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

26 dezessete de novembro de dois mil e vinte e um e colocou em votação a aprovação
27 desta resolução, assim como da Ata nº 10/2021, ambas foram aprovadas; **Item 3 -**
28 Relatório Abordagem Social – CREAS, a presidente informou que o mesmo foi
29 enviado por e-mail para conhecimento anterior a reunião, Eduardo educador social
30 fez a leitura do relatório e teceu considerações sobre três casos de maior
31 complexidade e de maior recorrência, a conselheira Fátima Luciane informa que o
32 contrato foi prorrogado para o mês de janeiro e que a gestão da SMDS esteve
33 reunida com a empresa para dar continuidade ao serviço e foi combinado
34 apresentação de planilha com as devidas correções financeiras e de carga horária
35 da equipe, para qualificar ainda mais o serviço; **Item 4 – Prestação de Contas** Termo
36 de Fomento 028-04/2020 – SLAI – parcelaS 1 A 4, Termo de Fomento 019-04/2020 –
37 APAE – parcelas 1 a 4, Termo de Fomento 022-04/2020 – Trezentos de Gidion –
38 parcelas 1 a 4; Termo de Fomento 026-04-2020 – Casa de Passagem – parcelas 7 e
39 8; Termo de Fomento 027-04-2020 – ASLA – Parcelas 1 a 4; Termo de Fomento 029-
40 04-2020- ADEFIL – parcelas 1 a 7; Termo de Fomento 030-04-2020 – Pella Bethânia
41 – parcelas 1 a 4; Termo de Fomento 031-04-2020 – SLAN – parcelas 1 a 4; Termo
42 de Fomento 034-04-2020 – SAIDAN – parcelas 1 a 4; Termo de Fomento 020-04-
43 2020 – Abrigo São Chico – parcelas 1 a 4; Termo de Fomento 021-04-2020 –
44 APADEV – parcelas 1 a 7; a gestora dos fomentos, Eliana Becker, traz os
45 apontamentos sobre a SLAI, sugeriu para entidade conversar com a entidade Pella
46 Bethânia sobre a questão da alimentação, de exemplificar a rotina diária de maneira
47 geral não precisando ser de cada usuário e quanto aos impactos sociais a
48 importância que a entidade se manifeste de forma mais detalhada. Quanto a APAE,
49 a gestora diz que a entidade apresenta um relatório de execução física comparativo
50 com a meta e o que foi executado, dessa forma é ótimo de analisar, fez
51 considerações sobre a pesquisa aplicada com os usuários com objetivo de avaliar as
52 atividades domiciliares, assim como o diagnóstico das atividades presenciais e
53 sugere a tabulação desses dados. Quanto a oficina de sexualidade executada de
54 forma virtual, a assistente social Greice relata que contribuiu bastante para o grupo.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

55 Foi colocado em votação e foi aprovado a prestação de contas da SLAI e da APAE.
56 Trezentos de gidion sugestão de incluir registros fotográficos das atividades
57 coletivas, a Marta da Entidade informou que são atividades diárias, então a gestor
58 pediu pra desconsiderar, a gestora sugere que resguardando as informações
59 sigilosas, incluir a comprovação das atividades e publicações nos relatórios de
60 prestação de contas. Relata que o Tribunal de Contas tem tensionado para que
61 publicações do face e em outras mídias sócias e registros fotográficos constem no
62 relatório das atividades desenvolvidas, colocado em votação foi aprovada. Casa de
63 passagem, a gestora menciona dificuldades que a entidade tinha em apresentar os
64 relatos técnicos, para auxiliar foi feita reunião com a entidade para tratar dessas
65 questões, afim de melhorar a prestação de contas, o que vem ocorrendo. Em
66 relação a casa sem considerações. Referentes as metas foi exemplificado o que foi
67 feito. Vice presidente relata que nas últimas plenárias foram abordados os assuntos
68 sobre a Casa de Passagem e o resultado foi muito positivo o que resultou em um
69 relatório sem necessidade de apontamentos, prestação de contas aprovada. Quanto
70 a ASLA, as considerações da Gestora foram as seguintes: sugerido pesquisas de
71 satisfação e relatos, alguma forma de manifestação dos usuários a respeito dos
72 serviços prestados pela entidade, que os feedbacks sejam identificados, com
73 autorização dos usuários. A entidade informou em relatório que retomariam os
74 atendimentos presenciais apenas em outubro, no relatório a Gestora sinalizou a
75 importância do retorno presencial, pela importância aos usuários e cada entidade
76 retomou de alguma forma. A Gestora menciona sobre a importância das visitas
77 domiciliares ainda mais nesse período de pandemia e que os contatos telefônicos
78 não substituem esse instrumento, que aproximação com as famílias é muito
79 importante, sugere a reflexão dos técnicos a respeito da utilização da visita
80 domiciliar, cuja definição é entre eles e os usuários. Em relação a execução
81 financeira na parcela 4 houve despesa de R\$ 200,00 (duzentos reais) com a
82 manutenção de notebook, mas não foi possível comprovar a vinculação do
83 beneficiário final com quem realizou o serviço. Foi solicitado a entidade justificar e foi



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

84 apresentado o mesmo comprovante, não tendo como justificar a relação entre eles.
85 O conselheiro Natanel esclareceu que é possível identificar, se for MEI, a identidade
86 da pessoa que prestou o serviço e forneceu o recibo, disponibilizou-se a fazer a
87 consulta, pois no caso de MEI, o pagamento poderia acontecer em conta bancária
88 da pessoa física que o constitui. Logo em seguida trouxe a consulta e efetivamente a
89 pessoa que recebeu o valor em conta não possui vínculo com a MEI, nesse sentido,
90 a deliberação do CMAS foi pela devolução do valor de R\$200,00 ao Município.
91 Quanto as prestações de contas da ADEFIL as considerações da Gestora foram as
92 seguintes: questionada entrega de alimentos, pois referem ter havido, mas não há
93 listas, a Assistente Social da ADEFIL, Juliana, justifica que pode ter ficado a previsão
94 no relatório e não ter ocorrido a entrega, vai verificar. Foi observada a redução de
95 usuários atendidos, a ADEFIL pode justificar isso por escrito. Também faz as
96 mesmas considerações da ASLA e APADEV sobre a importância das visitas
97 domiciliares, a Assistente Social Juliana, justifica que para 2022 removeram as
98 visitas domiciliares do plano de trabalho, pois não possuem carro próprio e o objetivo
99 principal da entidade é o atendimento coletivo, para que os usuários saiam de casa,
100 sejam incluídos em ações comunitárias, atividades de convivência. Em relação as
101 publicações fez as mesmas sugestões da Entidade Trezentos de Gidion. Quanto a
102 contrapartida, que não vem sendo depositada na conta, a Gestora esclarece que o
103 aditamento não removeu a contrapartida, apenas ajustou o uso do recurso em que
104 era paga a Coordenadora, afastada por auxílio doença, em outras despesas.
105 Colocado em pauta a questão, ficou acordado pelo CMAS que será feita a
106 compensação da contrapartida financeira, com a contrapartida social, sendo que a
107 ADEFIL deverá encaminhar por escrito as informações para a Gestora. Outra
108 sugestão geral é que os relatórios de atendimentos técnicos de todas as entidades
109 sejam assinados pelos profissionais que fizeram os atendimentos e que as
110 entidades que preveem atendimentos de usuários e familiares, façam a separação
111 no relatório. Pella Bethania sugestão é que apareça nas prestação de contas as
112 atividades técnicas, quanto a execução não houve considerações por parte da



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

113 gestora. Prestação de contas aprovada. Em relação a SLAN a gestora observa que
114 nas primeira parcelas o relatório de execução física foi baseado em plano de
115 trabalho anterior, o que foi corrigido nas parcelas seguintes. Dessa forma, sugere
116 que a entidade observe essa questão. Prestação de contas aprovada. Em relação
117 SAIDAN, a entidade tem registros de compra de medicamentos e pela parceria não
118 estava previsto, segundo a assistente social Daniela, já foi retirado do próximo
119 planode trabalho. Prestação de contas aprovada. Quanto ao Abrigo São Chico, a
120 gestora relata o resultado positivo da prestação de contas a partir de suas visitas.
121 Sugere trazer para a prestação de contas as publicações em mídias sociais.
122 Menciona que as metas de atendimento vem se cumprindo, e considera interessante
123 a forma como a entidade fez a previsão de atendimentos, em números. Pois, dessa
124 forma, fica fácil visualizar os resultados. Prestação de contas aprovada. APADEV
125 foram tecidas as mesmas considerações da ASLA, em virtude de ser a mesma
126 técnica. A gestora sugere fazer a avaliação com base na metodologia e atentar para
127 cumprir com o previsto. Observa também quanto aos relatórios técnicos que devem
128 ser assinados pelos profissionais. Quanto a execução financeira tudo de acordo.
129 Atentar para o aditamento, prestação de contas aprovada. **Item 5 –**
130 Correspondências Recebidas/Expedidas: A presidente apresentou, leu e comentou
131 alguns tópicos sobre o Ofício nº 11/2021 – SLAI; Quanto ao Ofício nº
132 2261/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC-ANPC/MC, a conselheira Fátima Luciane ficou
133 de verificar e retornar o assunto na próxima plenária; **Item 6 – Assuntos Gerais;**
134 Quanto ao período de férias foram criadas duas comissões, sendo que para plenária
135 de janeiro/2022 a comissão está formada pelos seguintes conselheiros: Daiana
136 Aparecida Edtt, Nádia Maria Scheid, Greice Korner, Andreza Girelli, Raquel
137 Aparecida Celso e Ana Paula Ely e para fevereiro/2022: Fátima Luciane, Josiane
138 Pezzi, Eliana Becker, Paula Karine Beneduzi, Juliana Bonaldo e Greice Korner.
139 Referente a retomada da formação continuada em março/2022, ficou definido que
140 será enviada para os conselheiros uma pesquisa através do Google Forms para
141 definir os assuntos que serão abordados nas próximas capacitações. Nada mais



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

142 havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos
143 e eu, Ana Paula Silva Giacomini, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e
144 pela Presidente, Josiane Pezzi. Lajeado, 15 de dezembro de 2021.

145

** Retificada em 19/01/22, conforme ATA e Resolução nº 01/2022.